

APÓLICE Nº 01.82.002055

Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo

Produto: AP COLETIVO

Processo Susep nº: 001-02162/94

Código Susep: 01007

Grupo/Ramo: 0982 - Acidente Pessoal

Proposta de Seguro nº: 484/2023

Vigência da Apólice: DAS 24H DE 01/10/2025 ATÉ ÀS 24H DE 01/10/2026.

Data de Emissão: 03/10/2025

Dados do Estipulante

Estipulante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CNPJ: 28.523.215/0001-06

Endereço: R MIGUEL DE FRIAS nº 9 complemento 0 NITEROI, ICARAI - NITEROI/RJ - CEP 24.220-000

O Estipulante deseja estipular seguros em favor dos seus estudantes e fica investido dos poderes de representação dos segurados perante a Seguradora.

Dados da Seguradora

Seguradora: SABEMI SEGURADORA S.A.

CNPJ: 87.163.234/0001-38

Dados do Corretor

Corretor: RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 09.115.335/0001-20

Nº SUSEP: 202027458

O Estipulante e/ou Segurado poderão consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O corretor de seguros é responsável por angariar os segurados, respondendo civilmente pelos prejuízos que causar à Seguradora ou aos Segurados por ação ou omissão, dolosa ou culposa.

Condições da Apólice

Certificamos que o ESTIPULANTE, mencionado acima, contratou com a Sabemi Seguradora S.A., um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, representado por esta Apólice.

Carência

Para sinistros decorrentes de acidentes pessoais não haverá prazo de carência, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponderá a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de adesão ao seguro, ou de sua recondução depois de suspenso, conforme previsto no artigo 798 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

Franquia

Não há franquias

SAC

0800 880 1900 - todas as regiões
WhatsApp: (51) 99528.0140

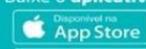
sac@sabemi.com.br

Siga a @sabemibrasil



www.sabemi.com.br

Baixe o aplicativo



Disponível na
App Store



Disponível no
Google Play

OUVIDORIA

0800 880 1999 - todas as regiões
WhatsApp: (51) 99528.0140

ouvidoria@sabemi.com.br

Condições Comerciais

Item 1 - Estudantes de Graduação

COBERTURAS CONTRATADAS	LIMITE MÁXIMO DE CAPITAL SEGURADO	PRÊMIO BRUTO MENSAL INDIVIDUAL
Morte Acidental (MA)	R\$ 16.437,75	R\$ 0,04
Invalidez Permanente por Acidente (IPA)	R\$ 16.437,75	R\$ 0,03
Despesas Médico Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	R\$ 5.479,25	R\$ 0,15
Funeral por Morte Acidental (FUNERAL MA)	R\$ 4.383,40	R\$ 0,01
* Prêmio Bruto Total:		R\$ 0,23

*Prêmio Bruto Mensal não incide IOF, referente a apólice em questão

Pagamento do Prêmio

Tipo de Custeio: Não Contributário Vencimento: Dia 20 subsequente à vigência
Periodicidade de Fat: Mensal Forma de Pagamento: Boleto/Fatura

Condições Gerais

A Sabemi Seguradora S.A., baseando-se nas informações constantes no Edital NLLC do Pregão eletrônico 61-2023, Processo administrativo: 23069.160162/2023-10, e nos termos do contrato de seguro nº 49/2023/AD e seus respectivos anexos a ela vinculado, mediante o recebimento do prêmio de seguro, obriga-se a indenizar aos beneficiários, as consequências dos eventos cobertos discriminados neste documento.

Estarão cobertos os riscos discriminados nesta apólice somente após a efetivação do pagamento do prêmio pelo Estipulante, responsável pela contratação deste Seguro, de acordo com o informado neste documento, obedecendo os meios legalmente admitidos.

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2025.



Rodrigo Pecoraro
Diretor Executivo de Seguros

Sabemi Seguradora S.A.

Aplicam-se a esta Proposta de Contratação as cláusulas contidas nas Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais de Processo SUSEP nº 001-02162/94 contratados que sejam pertinentes e que não contrariem os dispositivos aqui expressos, assim como o disposto na Resolução CNSP nº 434/2021 e 439/2022.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice, através do link:<http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br

SAC

0800 880 1900 - todas as regiões
WhatsApp: (51) 99528.0140

sac@sabemi.com.br

Siga a @sabemibrasil



www.sabemi.com.br

Baixe o aplicativo



OUVIDORIA

0800 880 1999 - todas as regiões

WhatsApp: (51) 99528.0140

ouvidoria@sabemi.com.br